



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 59.330, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UM APARTAMENTO nº 406**, situado no 4º andar ou 6º pavimento, **BLOCO "C"**, do **"RESIDENCIAL JARDINS DAS THERMAS"**, contendo: 01 sala, 01 cozinha/serviço, 01 banho social, 01 quarto e 01 varanda, com a área total construída de 83,7373m², sendo 46,6300m² de área privativa, 37,1073m² de área comum, com fração ideal de 29,4113m² ou 0,4843% da área do terreno constituído do lote nº 1-R, da quadra nº 36, sito as Ruas Cel. Luiz José Pereira, São Bento, Cel. Ilidio Lopes de Moraes e Donato Rispoli, no Bairro do Turista, nesta cidade, com a área de 6.073,28m². **PROPRIETÁRIA: THERMAS DAS CALDAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.356.565/0001-16, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 1-42.973, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 18,00

R1-59.330 - Protocolo: 266.758, Data Entrada: 03/05/2023. **PENHORA** - Nos termos do requerimento, datado em 20/04/2023 e Termo de Redução de Bens à Penhora, assinado e publicado digitalmente em 27/03/2023, extraído dos Autos n.º 5441845-26.2021.8.09.0024, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo de Castro Ferreira, de Natureza de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial, como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DAS THERMAS**, e executado **THERMAS DAS CALDAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ R\$ 29.786,59 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Thermas das Caldas Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.356.565/0001-16, na forma da Lei. Selo: 00102305022980025430089. Emolumentos: R\$552,60; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,63; Fundos Estaduais: R\$117,43; Total: R\$716,53. Caldas Novas-GO, 22 de maio de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

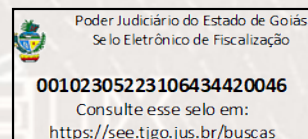
O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 23 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 83,32
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 17,71
ISS.....: R\$ 4,17
Valor Total.....: R\$ 123,49



nº controle: 42444.04177.76734.C524541

Página: 1 de 2

Certidão - Pedido nº 248.790 - Selo Digital: 00102305223106434420046
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469

site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R\$ 10.122,48 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2023 13:34:56 Assinado por NORMA LUIZA REATEGUI DE ALMEIDA:37107348191localizar
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Caldas Novas - 3ª Vara Cível
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 11:32:13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: 42444.04177.76734.C524541

Página: 2 de 2

Certidão - Pedido nº **248.790** - Selo Digital: 00102305223106434420046
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R\$ 10.122,48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2023 13:34:56
Assinado por NORMA LUIZA REATEGUI DE ALMEIDA:37107348191Localizar
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CALDAS NOVAS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 11:32:13





MANIFESTO DE ASSINATURAS

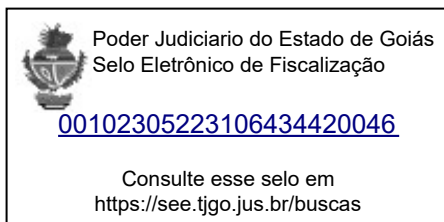
Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Valor: R\$ 10.122,48Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2023 13:34:56Assinado por NORMA LUIZA REATEGUI DE ALMEIDA:37107348191Localizar
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CALDAS NOVAS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 11:32:13

